



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24.02.2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placas na Avenida São João, no trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Policeno Maia, para indicar que a área de caminhada é exclusiva para pedestres, proibindo a circulação de bicicletas

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir a segurança dos transeuntes, evitando colisões e possíveis acidentes causados pelo compartilhamento do espaço entre ciclistas e pedestres.

A exclusividade da área para pedestres permite um deslocamento mais seguro e confortável, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a sinalização contribui para a organização do espaço urbano, reduzindo conflitos e incentivando o uso adequado das vias. Contudo, é importante que sejam oferecidas alternativas seguras para os ciclistas, como a criação de ciclovias próximas ou a indicação de rotas alternativas.

Para que a medida tenha eficácia, é essencial que haja fiscalização e conscientização da população sobre a importância do respeito às regras de trânsito. Campanhas educativas podem reforçar a necessidade da separação entre ciclistas e pedestres, promovendo um convívio harmonioso no espaço público e garantindo uma mobilidade mais segura para todos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Douglas Davidson Assunção
Vereador